



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora do Gama

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB / Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC.

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Andréa Batista dos Santos Maia; Bernardo Oricchio Rodrigues e Marcondes Rocha Carvalho.

Telefone Fixo (OSC): (61) 3384-4973 / 3032-6776

Telefone Celular (responsável): (61) 9.8496-3328

E-Mail (responsável): oasas.rhdp@gmail.com / admoapnb@gmail.com / conveniada.nossasenhoradocarmo@edu.se.df.gov.br

Nº do processo: 00080-00033355/2023-91.

Nº do Instrumento de parceria: Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Vigência da parceria: 09/02/2023 a 08/02/2028.

Período de Abrangência deste Relatório: ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024.

Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 2.284.688,52 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	<p>[INDICAR RESUMIDAMENTE O OBJETO DA PARCERIA]</p> <p>A Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi, responsável pelo Termo de Colaboração n.º 081/2023 e de administrar as Instituições Educacionais Parceiras Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC (Gama/DF), Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência - CCEIMMP (Santa Maria/ DF) e Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família - CCEISF (Santa Maria/ DF), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para a oferta gratuita de Educação Infantil no atendimento às crianças de 2 a 3 anos e 11 meses, por meio de Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 07h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no DF, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.</p>
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	<p>De 01/04/2024 até 30/06/2024.</p>
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<p>[DESCREVER AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS, INDICANDO O ACOMPANHAMENTO DOS MARCOS EXECUTORES, BEM COMO EM OUTROS MOMENTOS, ESPECIFICANDO DATAS DE REUNIÕES, PERIODICIDADE DE VISITAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES RELEVANTES]</p> <p>O presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - RTMA é proveniente da análise do Relatório Informativo de Execução – RIE 2º Trimestre de 2024, apensado ao presente processo de acompanhamento do Termo de Colaboração em arquivos e produzido pela supracitada Organização da Sociedade Civil. Acrescentam-se à análise, os documentos identificados abaixo:</p> <p>Ofício 60/2024 - Envio do RIE 2º/2024 (147393454); Parte 1 (147393724), parte 2 (147394044), parte 3 (147394359), parte 4 (147394695), parte 5 (147394978), parte 6 (147395309), parte 7 (147395616); Extrato C/C ABRI 2024 (147395918);</p>

Extrato C/A ABR 2024 (147396704);
Extrato CC MAI 2024 (147396118);
Extrato C/A MAI 2024 (147396986);
Extrato C/C JUN 2024 (147396364);
Extrato C/A JUN 2024 (147397601).

Esta Comissão Gestora acompanhou a execução da parceria por meio de:

- Atendimentos presenciais (de 3 a 5 visitas ao mês) conforme descrito na tabela, logo mais abaixo;
- Reuniões de pais, reuniões com a equipe gestora, de coordenação e do administrativo;
- Formações coletivas e individualizadas;
- Atendimentos por meios eletrônicos (telefone, e-mail, WhatsApp e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI);
- Acompanhamento dos coordenadores locais no Encontro regionalizado da DIINF/GINSP;
- 00080-00041789/2023-65: Processo das reuniões de promoção da formação continuada para as IEPs.

De acordo com o planejamento semanal, esta comissão gestora realizou as visitas técnicas *in loco* considerando os aspectos pedagógicos e financeiros, com ações tempestivamente saneadoras.

A atuação por parte desta Comissão Gestora junto a Instituição segue com base nas orientações SEEDF, no qual destaca-se a Circular nº 37/2023 SEE/SUBEB (106254351), de 16 fevereiro:

"[...] I - O acompanhamento deve ser contínuo, em caráter preventivo, tempestivo e saneador, sendo este fundamental para assegurar a qualidade do atendimento às crianças, pressuposto do MROSC;II- O acompanhamento deve ser fundamentado no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho vigente e seus aditivos, quando houver, no [Currículo em Movimento do Distrito Federal – Educação Infantil](#) (2018), no Projeto Político-Pedagógico - PPP e nos documentos norteadores, a saber: [Lei n.º 13.019/2014](#) - MROSC, [Decreto Distrital n.º 37.843/2016](#), [Manual MROSC/DF, Ato Normativo Setorial da SEEDF](#), [Resolução nº 2/2020-CEDE](#), [Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil](#) (2022), [Indicadores de Qualidade da Educação Infantil/SEEDF](#) (2019) e nos demais normativos da SEEDF; [...]"

Ainda, para nortear as ações ao longo do período, foram utilizados os cadernos orientadores dos projetos da SEEDF para a educação infantil que são: Alimentação Saudável, O Brincar como direito dos bebês e das crianças, XI Plenarinha (Identidade e Diversidade na Educação Infantil “Sou assim e você como é?”) e Transição Escolar.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA

[RECUPERAR RESUMIDAMENTE AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E ANALISAR SE FORAM EXECUTADAS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, APONTANDO DESVIOS OU DIFICULDADES DA OSC E INDICANDO SE FORAM APRESENTADAS / VERIFICADAS DOCUMENTAÇÕES E SE HÁ REGISTRO FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL]

Os Projetos e as atividades a serem executados na Parceria:

- 1 – Desenvolvimento do Currículo de Educação Infantil, cumprimento do Calendário estabelecido pela SEEDF e demais documentos norteadores da SEEDF.
- 2 – Contratação de profissionais em conformidade com as Orientações Pedagógicas para as Instituições Educacionais Parcerias que ofertam Ed. Infantil.
- 3 – Aquisição de gêneros alimentícios.
- 4 – Aquisição de material de higiene e de limpeza.
- 5 – Aquisição de material de expediente.
- 6 – Aquisição de material e brinquedos pedagógicos.
- 7 – Aquisição de livros técnicos e infantis não mobilizáveis.
- 8 – Transporte de crianças com fins pedagógicos e/ou culturais.

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais (conforme relatórios de visita *in loco* apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração) em sua unidade (CCEINSC) vinculada ao termo de colaboração. E, para melhor compreensão acerca da dinâmica efetuada pela OSC na execução do objeto, os aspectos qualitativos foram agrupados tendo em vista vínculo administrativo / pedagógico para execução dos projetos / atividades planejadas pela OSC.

ABRIL

02/04: Reunião setorizada para Coordenadores na sala de reuniões da Unieb CRE Gama;
08 a 12/04: Histórias contadas; Promoção da alimentação saudável; cantinhos pedagógicos; atividades de cuidados pessoais;
15 a 19/04: Dia do Campo conforme o calendário da SEEDF; Dia dos Povos Indígenas; Exposição de itens utilizados por Povos Originários; Dia do Livro Infantil;
15/04: Reunião com a UNIPLAT CRE GAMA: Censo DF com os secretários escolares;
22 a 26/04: Celebração aos 64 anos de Brasília;
24/4: I Dia de Formação da Educação Infantil – Encantando corações com a arte de contar histórias - No CCEI Nossa senhora do Carmo, período matutino;
24/4: I Dia de Formação da Educação Infantil – Plenarinha – No CEM 02, período vespertino;
29 a 30/04: Conscientização sobre acidentes domésticos;

MAIO

2 e 3/05: Conscientização sobre acidentes domésticos;
6 a 10/05: Tema “As profissões”; Desfile com os profissionais da IEP, com a participação dos responsáveis; homenagem ao dia do cozinheiro; circuitos psicomotores e atividades livres; homenageamos as mães;
7/5: II Setorizada da Educação Infantil – CRE Gama UNIEB – Ciências e o Brincar com Estela de Miranda, no CEE 01 Gama - matutino;
13 a 17/05: Atividades focadas na Lei nº 9.970/2012, conhecida como Faça Bonito, em comemoração ao Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; caminhada com a participação das famílias e atividades do nosso projeto de alimentação saudável; cuidado com o corpo;
16/05: Organização da XII Plenarinha Distrital – DNIT – matutino;
20 a 24/05: Lei Distrital n.º 13.257/2016, que institui a Semana do Brincar; Participação em um evento na Administração Regional do Gama em parceria com a Secretaria de Justiça e o Conselho Tutelar;
27 a 31/05: Celebramos o Dia do Brinquedo; atividades psicomotoras; atividades de grafismo;
28/5: Formação sobre o Currículo da Educação Infantil no DNIT com Agilson e Estela de Miranda – matutino;

JUNHO

4/6: Participação na Oficina de escrita de Projeto Científico;
03 a 07/06: Dia Nacional da Educação Infantil (Lei nº 12.633/2012); atividades relacionadas ao Projeto Plenarinha;
10 a 14/06: Temática da nossa festa junina;
18/6: Participação na Reunião Extraordinária sobre a XII Plenarinha e Circuito de Ciências 2024;
17 a 21/06: Temática da Alimentação Saudável; atividades da XII Plenarinha;
19/06: e Dia de Formação para a Educação Infantil realizada pela UNIEB CRE/Gama, com público-alvo creches parceiras;
24 a 28/06: Conselho de Classe participativo com a presença de pais/responsáveis;
24 a 28/06: Projeto 'Alimentação na Educação Infantil: Mais que cuidar, educar, brincar e interagir; aniversariantes do trimestre.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

[VERIFICAR CUMPRIMENTO DO ARTIGO 79 DO DECRETO MROSC DF, INDICANDO SE A OSC DIVULGOU OS DADOS DA PARCERIA:

1) NA INTERNET

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em sua rede social do **instagram @oapnb.natalebattezzi** e **facebook/Natale Battezzi Oapnb** as ações pertinentes ao pedagógico, além das listas de transmissão via WhatsApp para os responsáveis das crianças.

A OSC instituiu site eletrônico <<https://www.oapnb.org.br/>> na rede mundial de computadores para divulgação das ações (pedagógicas e financeiras) da Instituição Educacional Parceira onde ocorreram as publicações, em atendimento ao disposto nos Arts. 79 e 80 do Decreto MROSC.

Feita a divulgação do Calendário Escolar. Todavia há necessidade de atualização do Calendário Escolar de 2024 para a comunidade.

SEI - Processo x oapnb/Calendário Escolar 2022

oapnb.org.br/calendarioscolar

Calendário Escolar

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 ANUAL

Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
Portaria nº 1.113
21 de novembro de 2022

Secretaria de Educação GDF

JANEIRO							(09) FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28				
29	30	31											

(23) MARÇO							(18) ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4				1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	8	9	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31		29						

(22) MAIO							(31) JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	15	16	17	18	19	20	21

- Férias: 05/01 a 04/02
- Recesso Escolar: 02 a 05/01; 20 a 22/02; 08/06; 12 a 27/07 e 23 a 31/12
- Apresentação dos Professores: 05/02
- Início do Ano Letivo: 13/02
- Término do 1º Semestre: 11/07
- Início do 2º Semestre: 28/07
- Término do Ano Letivo: 21/12
- Avaliação Final: 22/12
- Feriados: 01/01; 07/04; 21/04; 01/05; 07/09; 12/10; 15/10; 02/11; 15/11; 30/11 e 25/12
- Semana Pedagógica: 08 a 10/02
- Semana Pedagógica: 08 a 10/02
- Dia Letivo Móvel: 09/09; 28/07; 09/09; 13/10; 03/11 e 01/12
- Dias de Formação para a Educação Infantil (bônus de Coordenação): 05/04; 28/05 e 04/10
- Semana Distrital de Consolidação e Promoção da Educação Inclusiva aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (Lei Distrital nº 5.174/2019): 06 a 10/03
- Semana de Consolidação do Uso da Água nas UEs/SEEDF (Lei Distrital nº 5.243/2013): 20 a 24/03

Pesquisar

14:43
09/09/2024

Apresentar por ofício Ata de Assembleia Extraordinária para a recondução dos cargos da diretoria da OSC.

SEI - Processo x OAPNB Obras Assistenciais Ped

oapnb.org.br

OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Wilson Borges de Souza, Presidente da OAPNB – Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi, convoca todos os associados queixes com suas obrigações estatutárias a se reunirem em Assembleia Geral, que será realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 16h em 1ª convocação, às 16h15h em 2ª convocação e 3ª convocação, às 16h30h, no Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo, localizado na Quadra 12 Área Especial 01 – Área Especial – Setor Leste – Gama/DF, para tratar do seguinte assunto:

1) Recondução dos cargos da Diretoria.

Brasília/DF, 21 de Agosto de 2024.

Wilson Borges de Souza
Wilson Borges de Souza
Presidente

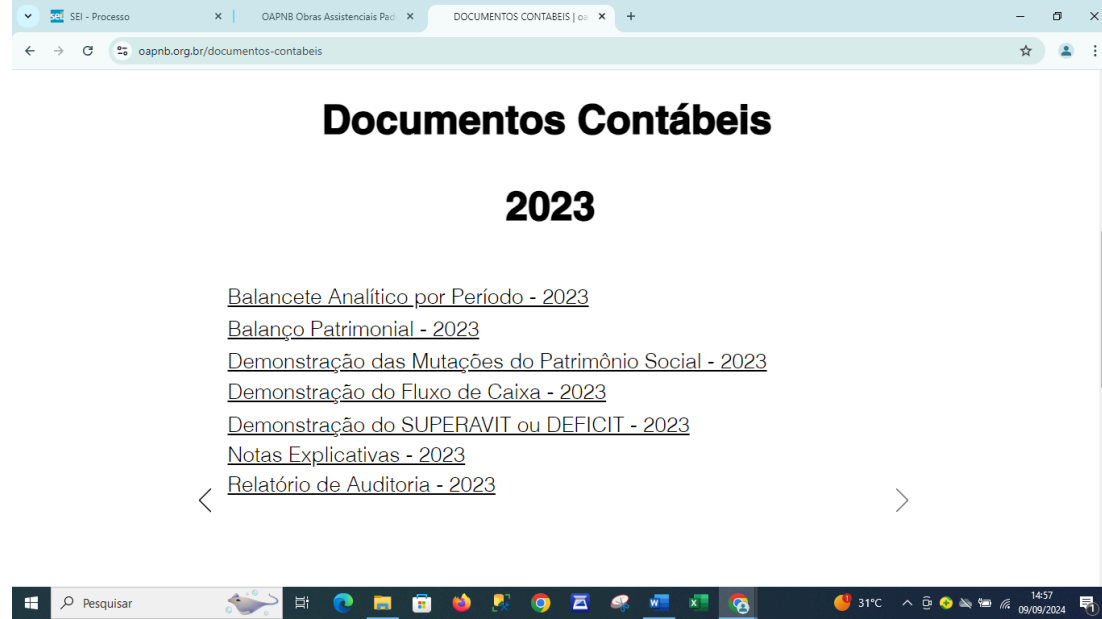
APOSTILAS

- Diretrizes Pedagógicas e Operacionais
- Currículo em Movimento
- Caderno de Pressupostos Teóricos
- Caderno da Educação Infantil

Pesquisar

31°C
14:47
09/09/2024

Na aba TRANSPARÊNCIA, a Instituição apresentou somente os documentos contábeis dos anos de 2019, 2022 e 2023. Incluir com urgência as informações do ano de 2024.



Prestação de contas somente sobre a parcela depositada a cada mês de 2024 pela Administração Pública e não há especificações dos gastos com as metas. Solicita-se que a OSC inclua o RIE em sua página na rede mundial de computadores.

O RESPECTIVO EXERCÍCIO:

b) EXTRATO COM A INDICAÇÃO DOS FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS: *É disponibilizado no Portal da Transparência, no site da OAPNB (nome do arquivo: (Indicação dos Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço))*

REPASSES RECEBIDOS		
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA	VALOR
2023		
FEVEREIRO/2023	28/02/2023	R\$ 616.842,52
MARÇO/2023	07/03/2023	R\$ 616.842,52
ABRIL/2023	11/04/2023	R\$ 616.842,52
MAIO/2023	10/05/2023	R\$ 616.842,52
JUNHO/2023	12/06/2023	R\$ 616.842,52
JULHO/2023	06/07/2023	R\$ 616.842,52
AGOSTO/2023	08/08/2023	R\$ 616.842,52
SETEMBRO/2023	14/09/2023	R\$ 616.842,52
OUTUBRO/2023	10/10/2023	R\$ 616.842,52
NOVEMBRO/2023	08/11/2023	R\$ 616.842,52
DEZEMBRO/2023	08/12/2023	R\$ 616.842,52
2024		
JANEIRO/2024	12/01/2024	R\$ 616.842,52
FEVEREIRO/2024	01/02/2024	R\$ 616.842,52
MARÇO/2024	08/03/2024	R\$ 906.283,16
		(AUMENTO DE META E 1º TERMO ADITIVO)
ABRIL/2024	04/04/2024	R\$ 761.562,84
MAIO/2024	06/05/2024	R\$ 761.562,84
JUNHO/2024	10/06/2024	R\$ 761.562,84

A Instituição procedeu em seus murais a divulgação das suas ações pedagógicas para conhecimento dos visitantes e familiares das crianças. Não houve divulgação da prestação de contas à comunidades escolar nos murais da Instituição.

RESULTADOS
(ATÉ A PRESENTE DATA)

PARCIAIS
 FINAIS

[RECUPERAR RESUMIDAMENTE AS METAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO E ANALISAR SE FORAM CUMPRIDAS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, APONTANDO DESVIOS OU DIFICULDADES DA OSC E INDICANDO SE FORAM APRESENTADAS/VERIFICADAS DOCUMENTAÇÕES]

As metas pactuadas constituem-se em:

META 1 – *Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.*

Comentário: A unidade ofertou vagas e atendeu em jornada de tempo integral de 10 horas diárias.

META 2 – *Oferecer 100% de gratuidade às crianças do serviço objeto desse Termo de Colaboração.*

Comentário: Todas as crianças matriculadas na instituição foram atendidas de forma gratuita conforme o Termo de Colaboração pactuado.

META 3 – *Oferecer a 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando seu desenvolvimento integral.*

Comentário: A unidade promoveu ao total de crianças matriculadas o seu desenvolvimento integral.

META 4 – *Contemplar os princípios éticos, estéticos, e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.*

Comentário: Ações pedagógicas foram realizadas no intuito de aproximar estes conceitos tão abstratos das crianças em seu cotidiano escolar.

META 5 – *Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e com as Orientações Pedagógicas para Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de Parceria para atendimento à Educação Infantil.*

Comentário: O planejamento pedagógico realizado nas salas de referência promoveu os direitos de aprendizagem conforme os documentos citados acima.

**ACOMPANHAMENTO
METAS DA PARCERIA**

DAS

META 6 – *Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela SEEDF para as Instituições Educacionais Parceiras.*

Comentário: A unidade escolar cumpriu com os cinquenta (50) dias letivos conforme estabelecido no Calendário Escolar da SEEDF/ IEP.

META 7 – *Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.*

Comentário: A instituição promoveu reunião com os responsáveis de cada turma em horários pré-estabelecidos no final do semestre. A instituição ainda promoveu festividades de modo a garantir a participação das famílias no ambiente escolar.

META 8 – *Ofertar 5 refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.*

Comentário: A instituição ofertou 5 refeições diárias conforme termo de colaboração. Esta comissão Gestora atuou no sentido de ajustar os horários da rotina diária em relação às refeições e evitar o desperdício por parte das crianças.

META 9 – *Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a necessidade da SEEDF.*

Comentário: A instituição conseguiu atender 100% do número de vagas pactuados, conforme enturmação.

META 10 – *Atender 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógico, físico e financeiro.*

Comentário: A instituição atendeu as orientações da SEEDF.

META 11 – *Utilizar 100% dos recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.*

Comentário: A OSC/ IEP demonstrou que 100% dos recursos financeiros foram empregados nas despesas do atual termo de colaboração.

As metas pactuadas acima **foram cumpridas integralmente.**

Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados integralmente, no período de abrangência deste Relatório.

EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)

[X] SATISFATÓRIOS
[] INSATISFATÓRIOS

EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO

[IDENTIFICAR OS DESVIOS E DIFICULDADES DAS OSCS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, NA ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA E/OU NO CUMPRIMENTO DAS METAS, IDENTIFICANDO E ANALISANDO AS POSSÍVEIS CAUSAS E APONTANDO AS SOLUÇÕES ENCONTRADAS E SUGERIDAS À OSC]

A partir das informações declaradas pela **OSC Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB, no Relatório Informativo de Execução – RIE, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2024**, bem como do acompanhamento realizado *in loco*, do planejamento pedagógico e da execução das atividades pautadas no cronograma de atividades / projetos previstos no Projeto Político Pedagógico do **Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo - CCEINSC**, seguem alguns achados/observações que destacam-se na execução da parceria entre SEEDF e OAPNB:

1 -A Comissão Gestora de Parceria do Gama orientou a OSC acerca da construção do PPP com a participação de toda a Comunidade Escolar.

FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS

[APRESENTAR AS OBSERVAÇÕES RELEVANTES DURANTE A REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS E /OU REUNIÕES PERIÓDICAS, TAIS COMO PESSOAS PRESENTES, MEMÓRIA DE REUNIÃO, ENTRE OUTROS, INDICANDO DIFICULDADES DO GESTOR NO MONITORAMENTO DA PARCERIA]

Relatórios de Visita "in loco"

Data	ID SEI
02/04/2024	137401559
10/04/2024	138403028 138403440
16/04/2024	138818731
24/04/2024	139629200 139676175
30/04/2024	140132842
07/05/2024	140549189
16/05/2024	141381604
21/05/2024	141518111
28/05/2024	142978178
04/06/2024	142978468
11/06/2024	143258074
18/06/2024	143891505
19/06/2024	143891711
28/06/2024	144821997

A Comissão Gestora, ao longo do trimestre, acompanhou a parceria com visitas semanais em sua unidade educacional vinculada (CCEINSC) ao Termo de Colaboração n.º 081/2023, conforme Relatórios de Visita Técnica apensados ao processo de acompanhamento do Termo de Colaboração e identificados no quadro acima.

No entanto, novamente é oportuno citar em destaque o "surgimento" ainda em 2023, do "**acompanhamento híbrido**" por mais de uma Comissão Gestora de Parceria para o acompanhamento de único Termo de Colaboração com unidades vinculadas em territórios distintos (Gama e Santa Maria).

E, em decorrência do citado acompanhamento, esta Comissão Gestora de Parceria do Gama registra que as mudanças decorrentes do "**acompanhamento híbrido**" continuaram a acarretar atrasos observados até o presente momento, citam-se novamente alguns eventos:

- 1 - As ações a serem decididas pelo nível central desta SEEDF devem ser pensadas em viabilidade técnica de aplicação pelo nível intermediário e pela própria unidade educacional (OSC/IEP).
- 2 - A ausência de orientação oficial inicial (Despacho 113829787) acarretou desgaste entre os Membros das Comissões Gestoras de Parceria (entendimentos distintos no modo de ação, frente à situação nova posta).
- 3 - A situação posta, ocasionou considerável atraso no entendimento do "*modus operandi*" para ocorrer as análises necessárias e produção de documentos oficiais relacionados ao novo acompanhamento híbrido.
- 4 - Somente em 23/11/2023, a CMAP TC após atuar com outras áreas da SEEDF, trouxe a "orientação inicial" a cabo, através do Despacho (127024073).
- 5 - Ainda, em 2023, paralelamente ao início de um novo Termo de Colaboração, a Comissão Gestora de Parceria do Gama encontrava-se também acompanhando a finalização do Termo de Colaboração anterior entre outras Organizações da Sociedade Civil, o que infelizmente, acarretou em demanda elevada de trabalho e, conseqüentemente, atraso na análise e produção dos documentos relacionados ao presente Termo de Colaboração.
- 6 - Inúmeras ações inerentes ao cotidiano do acompanhamento direto nas Instituições Educacionais Parceiras, como: reuniões, constantes registros de ouvidorias e a conseqüente verificação, formações, reunião para apoio técnico (administrativo, financeiro e pedagógico), visitas técnicas, produção de pareceres técnicos pertinentes ao acompanhamento e dentre outras demandas relacionadas e, apesar da Comissão Gestora de Parceria do Gama ter estabelecido um plano de ação, visando tornar mais célere a análise dos documentos relacionados ao presente Termo de Colaboração, ainda no transcorrer do presente ano letivo (2024), tais atrasos perduraram.
- 7 - Por fim, até o presente momento, a modalidade de acompanhamento permanece alheia à legislação norteadora.

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA

[ANALISAR DE MANEIRA QUANTITATIVA OS RESULTADOS DA PARCERIA, COMPARANDO OS RESULTADOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO COM OS RESULTADOS EFETIVAMENTE ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA, TAIS COMO, QUANTIDADE DE EVENTOS, DE AÇÕES, DE PÚBLICO]

A Organização da Sociedade Civil Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB, em seu **Relatório Informativo da Execução – RIE, do período de Abril, Maio e Junho de 2024**, apresenta as informações financeiras destinadas à manutenção / execução do objeto da parceria e informações adicionais em documentos anexos e sequenciais conforme **explicado a partir da página 225 do arquivo denominado RIE 2/2024 - Financeiro Parte 6 - (147395309)**.

E, conforme estabelecido pela SEEDF, a **Comissão Gestora de Parceria do Gama** enfatizou análise das informações relacionadas à Instituição Educacional Parceira **CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO - CCEINSC**, no âmbito desta Coordenação Regional de Ensino.

Os **aspectos quantitativos** foram analisados conforme dinâmica apresentada no RIE do período.

Crédito da Administração Pública *		
DATA	Recurso Previsto	Recurso Creditado
04/04/2024	R\$ 761.562,84	R\$ 761.562,84
06/05/2024	R\$ 761.562,84	R\$ 761.562,84
10/06/2024	R\$ 761.562,84	R\$ 761.562,84
Total	R\$ 2.284.688,52	R\$ 2.284.688,52

Quadro 1 – Recursos recebidos da Adm. Pública.

* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Mês	Quantitativo de crianças matriculadas	R\$ Per Capita / Crianças	Recurso Proveniente da Adm. Pública / IEP *
Abr/24	764	R\$ 996,81	R\$ 761.562,84
Mai/24	764	R\$ 996,81	R\$ 761.562,84
Jun/24	764	R\$ 996,81	R\$ 761.562,84

Quadro 2 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita.

* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Meta	% adotada no Plano de Trabalho *	R\$ Administração Pública *
Meta 1	68,82 %	R\$ 524.127,07
Meta 2	23,30 %	R\$ 177.435,77
Meta 3	7,88 %	R\$ 60.000,00
Total	100 %	R\$ 761.562,84

Quadro 3 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta / meses.

* Informações / Repasse da Administração Pública para as três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Abril / 2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 524.127,07	R\$ 444.930,14	R\$ 79.196,93
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 177.435,77	R\$ 234.901,54	- R\$ 57.465,77
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 60.000,00	R\$ 72.886,13	- R\$ 12.886,13
TOTAL	R\$ 761.562,84	R\$ 752.717,81	R\$ 8.845,03

Quadro 4 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Abril / 2024 de por metas, conforme RIE.

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Maio / 2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 524.127,07	R\$ 452.931,73	R\$ 71.195,34

Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 177.435,77	R\$ 128.406,40	R\$ 49.029,37
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 60.000,00	R\$ 70.039,43	- R\$ 10.039,43
TOTAL	R\$ 761.562,84	R\$ 651.377,56	R\$ 110.185,20

Quadro 5 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Maio / 2024 por metas, conforme RIE.

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Junho / 2024 por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 524.127,07	R\$ 486.065,27	R\$ 38.061,80
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 177.435,77	R\$ 186.384,71	- R\$ 8.948,94
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 60.000,00	R\$ 52.804,99	R\$ 7.195,01
TOTAL	R\$ 761.562,84	R\$ 725.254,97	R\$ 36.307,87

Quadro 6 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Junho / 2024 por metas, conforme RIE.

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no 2º Trimestre (Abril, Maio e Junho de 2024) por metas.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 1.572.381,21	R\$ 1.383.927,14	R\$ 188.454,07
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 532.307,31	R\$ 549.692,65	- R\$ 17.385,34
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 180.000,00	R\$ 195.730,55	- R\$ 15.730,55
TOTAL	R\$ 2.284.688,52	R\$ 2.129.350,34	R\$ 155.338,18

Quadro 7 - Recursos Rec. Adm. Pública e Despesas conjuntamente 2º Trimestre (Abril, Maio e Junho de 2024) por metas

** Informações das três unidades (IEP) vinculadas ao Termo de Colaboração n.º 081/2023.

Quadro Síntese–Trimestre: Abril, Maio e Junho de 2024	
SALDO INICIAL (01/04/2024)	VALORES R\$
Conta Corrente	R\$ 85.879,70
Aplicação Financeira	R\$ 585.494,99
1.Saldo Total R\$	R\$ 671.374,69
RECEITAS	VALORES R\$

GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 04/04/2024	R\$ 761.562,84
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 06/05/2024	R\$ 761.562,84
GDF – Repasse da Adm. Pública - Data: 10/06/2024	R\$ 761.562,84
Devoluções em conta corrente no período	R\$ 5.601,55
Rendimento da conta aplicação do trimestre	R\$ 25.484,83
2.Total das Receitas	R\$ 2.987.149,59
DESPESAS	VALORES R\$
Despesas do Período	R\$ 2.129.350,34
Despesas referentes pagamentos indevidos	R\$ 2.821,91
Tributos IR + IOF	R\$ 6.385,09
3.Total das Despesas	R\$ 2.138.557,34
4. Saldo Total R\$	R\$ 848.592,25
SALDO ATUAL (30/06/2024 - conforme extratos bancários)	VALORES R\$
Conta corrente	R\$ 95.937,78
Aplicação Financeira	R\$ 752.706,49

Quadro 8 - Síntese do Trimestre - Geral das 3 unidades vinculadas ao Termo de Colaboração.

CCEINSC

Mês	Quantitativo de crianças matriculadas no CCEINSC	R\$ Per Capita / Crianças	Recurso Proveniente da Adm. Pública / IEP
Abr/24	288	R\$ 996,81	R\$ 287.081,28
Mai/24	288	R\$ 996,81	R\$ 287.081,28
Jun/24	288	R\$ 996,81	R\$ 287.081,28

Quadro 9 - Recurso Proveniente da Administração Pública / Per Capita CCEINSC.

Meta	% adotada no Plano de Trabalho para IEP CCEINSC Obs.: Elaboração/ Sugestão CGG	R\$ Administração Pública
Meta 1	68,82 %	R\$ 197.569,34
Meta 2	23,30 %	R\$ 66.889,94
Meta 3	7,88 %	R\$ 22.622,00

Meta	% adotada no Plano de Trabalho para IEP CCEINSC Obs.: Elaboração/ Sugestão CGG	R\$ Administração Pública
Total	100 %	R\$ 287.081,28

Quadro 10 - Porcentagem adotada no Plano de Trabalho por meta / meses.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Abril / 2024 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 197.569,34	R\$ 186.039,36	R\$ 11.529,98
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 66.889,94	R\$ 91.114,34	- R\$ 24.224,40
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 22.622,00	R\$ 30.887,47	- R\$ 8.265,47
TOTAL	R\$ 287.081,28	R\$308.041,17	- R\$ 20.959,89

Quadro 11 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Abril / 2024 de por metas, conforme RIE - CCEINSC.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Maio / 2024 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 197.569,34	R\$ 189.525,41	R\$ 8.043,93
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 66.889,94	R\$ 53.747,64	R\$ 13.142,30
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 22.622,00	R\$ 26.804,09	- R\$ 4.182,09
TOTAL	R\$ 287.081,28	R\$ 270.077,14	R\$ 17.004,14

Quadro 12 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Maio /2024 por metas, conforme RIE - CCEINSC.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês de Junho / 2024 por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 197.569,34	R\$ 211.614,94	- R\$ 14.045,60
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 66.889,94	R\$ 63.946,29	R\$ 2.943,65
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 22.622,00	R\$ 18.962,97	R\$ 3.659,03
TOTAL	R\$ 287.081,28	R\$ 294.524,20	- R\$ 7.442,92

Quadro 13 – Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no mês Junho /2024 por metas, conforme RIE - CCEINSC.

Recursos recebidos da Administração Pública / Despesas no 2º TRIMESTRE (Abril, Maio e Junho de 2024) por metas - CCEINSC.			
Especificação da Receita	Adm. Pública	Despesas/OSC **	Saldo
Meta 1 – Recursos Humanos	R\$ 592.708,02	R\$ 587.179,71	R\$ 5.528,31
Meta 2 – Mat. Cons. Did. Ped.	R\$ 200.669,82	R\$ 208.808,27	- R\$ 8.138,45
Meta 3 – Serv. Terceiros PF/PJ	R\$ 67.866,00	R\$ 76.654,53	- R\$ 8.788,53
TOTAL	R\$ 861.243,84	R\$ 872.642,51	- R\$ 11.398,67

Quadro 14 - Recursos Rec. Adm. Pública e Despesas conjuntamente 2º TRIMESTRE (Abril, Maio e Junho de 2024) por metas - CCEINSC.

ANÁLISE QUALITATIVA

[ANALISAR DE MANEIRA QUALITATIVA OS RESULTADOS DA PARCERIA, COMPARANDO OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO COM OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS EFETIVAMENTE ATINGIDOS COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA]

A Organização da Sociedade Civil, declara em seu **RIE do 2º trimestre de 2024**, através dos registros fotográficos, que os projetos citados anteriormente, no campo **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA**, foram planejados pela equipe docente em coordenação pedagógica e executados no período e acrescenta-se ainda, que a Comissão Gestora de Parceria presenciou a realização de algumas das atividades já elencadas e citadas nos Relatórios de "Visita *in Loco*" acima, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico.

Os resultados esperados de promoção do desenvolvimento integral de criança da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade foram alcançados no período de abrangência deste Relatório.

IMPACTO DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

Em decorrência do acompanhamento contínuo das atividades realizadas ao longo do período compreendido no Relatório Informativo da Execução – RIE, foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil / Instituição Parceira propicia ação social benéfica não somente para seus colaboradores, mas fundamentalmente às crianças e suas respectivas famílias.

[] AMBIENTAL

[X] CULTURAL

[X] ECONÔMICO

[X] SOCIAL

[] OUTROS. Especificar:

Oportunamente é relevante frisar que a parceria propiciou acesso a serviços de qualidade para as crianças e suas famílias e, ainda, a participação em algumas ações sociais voltadas para a comunidade escolar, têm sido **evidenciadas na unidade vinculada ao TC n.º 81/2023**.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **gerou benefícios e/ou impacto social, econômico e cultural esperado**.

RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à Organização da Sociedade Civil **Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB**:

- 1 - Novamente, **corrigir o nome dos Membros da Comissão Gestora de Parceria do Gama** (Na página 01 do RIE). Sendo o correto: Andréa Batista dos Santos Maia e Bernardo Oricchio Rodrigues.
- 2 - Que permaneça aprimorando o acompanhamento junto à equipe contábil na produção das informações financeiras de seus relatórios, a fim de se evitar equívocos nas informações prestadas e ainda, propiciar a boa compreensão da dinâmica do emprego do recurso público na execução do objeto da parceria.
- 3- Que atualize o Calendário Escolar, pois consta no site da OSC o de 2023.
- 4 - Novamente enfatiza-se a necessidade de atualizar o site, especificamente na aba TRANSPARÊNCIA, a OSC apresentou somente os documentos contábeis dos anos de 2019, e 2022. Incluir com urgência as informações do ano 2024 também.
- 5 - Que justifiquem a partir do conhecimento deste RTMA, os apontamentos que necessitam de esclarecimentos e/ou providenciem os ajustes necessários.

<p>SATISFAÇÃO PÚBLICA (SE HOUVER)</p>	<p>[APRESENTAR RESULTADOS DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO]</p> <p>A Pesquisa de Satisfação ocorreu em outubro do ano letivo de 2023, conforme as orientações repassadas pela Memorando nº 36/2023 - SEE/GAB/CMAP TC (123327818), Despacho – SEE/GAB/CMAP TC (123580041) por meio de link eletrônico, mas ainda não publicada pela SEEDF.</p>
<p>CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)</p>	<p>[IDENTIFICAR AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL]</p> <p>-----</p>
<p>CONCLUSÕES</p>	<p>[OBSERVAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO]</p> <p>O objeto dessa parceria foi acompanhado presencialmente nos meses de Abril, Maio e Junho de 2024.</p> <p>Ante todo o exposto, conclui-se que durante o período de abrangência deste relatório, HOUVE CUMPRIMENTO TOTAL do objeto pactuado no Termo de Colaboração nº 081/2023.</p> <p>Anexe-se aos autos e encaminhe-se, à ciência, homologação e providências decorrentes, o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA, acompanhado do Relatório Informativo de Execução – RIE 2º Trimestre 2024 [Parte 1 (147393724), parte 2 (147394044), parte 3 (147394359), parte 4 (147394695), parte 5 (147394978), parte 6 (147395309), parte 7 (147395616)] para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias – CMAP TC, nos termos do art. 59 da Portaria SEEDF Nº. 168, de 16 de maio de 2019, publicada no DODF Nº. 92, de 17 de maio de 2019, páginas 07-11.</p>

Elaborado por:

Andréa Batista dos Santos Maia
Comissão Gestora
Matrícula nº 0026053-3

Bernardo Oricchio Rodrigues
Comissão Gestora
Matrícula nº 212.558-7

Marcondes Rocha Carvalho
Comissão Gestora
Matrícula nº 226.381-5



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES - Matr.0212558-7, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 09/09/2024, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BATISTA DOS SANTOS MAIA - Matr.0026053-3, Membro da Comissão Gestora do Gama**, em 09/09/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147397724** código CRC= **08555ED3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça 02 Lotes 10/12 ? Área Especial - Bairro Setor Central ? Gama/DF - CEP 72405-025 - DF

00080-00033355/2023-91

Doc. SEI/GDF 147397724